

PROCESSO Nº 013/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2021

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 11.098.717/0001-34, com sede administrativa na Rua Professor Mariano de Aguiar, s/n- Centro - Orobó/PE CEP 55.745-000, através de sua gestora, Srta. **FÁTIMA GABRIELLE DE OLIVEIRA SILVA**, brasileira, solteira, inscrito no CPF nº 040.531.874-00 e RG nº 6043450 SSP/PE, residente e domiciliada na Rua Sinzenando Maximiano de Aguiar, nº 01, Centro, nesta cidade Orobó – PE, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 18/06/2021, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento parcelado e a medida da necessidade, de ferramentas, materiais elétricos, hidráulico e de construção, para fins de atendimento das demandas do Fundo Municipal de Saúde de Orobó/PE, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

Empresa **RAFAEL S. DA R. FILHO - ME**, CNPJ nº. 02.480.075/0001-42, com sede na Rua Governador Nilo Coelho, nº 27, Bairro Matinadas, Orobó/PE, CEP: 55745-000, telefone: (81) 3607-2078, representada por seu proprietário o Sr. Rafael Severino da Rocha Filho, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Governador Nilo Coelho, nº 27, Bairro Matinadas, Orobó/PE, CEP: 55745-000, RG nº 4267872 SSP/PE, CPF nº 820.584.904-87.

LOTE 04 - CAL, CIMENTO E GESSO					MÉDIA DE PREÇO	
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Cal virgem 50 Quilogramas	Sacos	100	Virgem	R\$24,00	R\$2.400,00
2	Cimento CP II F32 - 50Quilogramas	Sacos	2.000	Montes claros	R\$26,70	R\$53.400,00
3	Gesso em pó	Quilogramas	50	Qualit	R\$1,96	R\$98,00
						R\$55.898,00

LOTE 07 - GRADES, JANELAS E PORTAS DE MADEIRA					MÉDIA DE PREÇO	
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Grade de Madeira mista para porta 60 cm	Unidades	20	Mista	R\$106,00	R\$2.120,00
2	Grade de Madeira mista para porta 70 cm	Unidades	20	Mista	R\$106,00	R\$2.120,00
3	Grade de Madeira mista para porta 80 cm	Unidades	20	Mista	R\$106,00	R\$2.120,00

4	Grade de Madeira mista para porta 90 cm	Unidades	10	Mista	R\$110,00	R\$1.100,00
5	Janela de madeira mista 1,00x1,00	Unidades	10	Mista	R\$242,00	R\$2.420,00
6	janela de madeira tipo veneziana 1,00x1,00	Unidades	5	KDK	R\$309,40	R\$1.547,00
7	janela de madeira tipo veneziana 1,00x1,50	Unidades	5	KDK	R\$433,40	R\$2.167,00
8	Porta de Madeira Almofadada 60 cm	Unidades	20	KDK	R\$278,40	R\$5.568,00
9	Porta de Madeira Almofadada 70 cm timborana	Unidades	20	KDK	R\$307,50	R\$6.150,00
10	Porta de Madeira Almofadada 80 cm timborana	Unidades	15	KDK	R\$330,60	R\$4.959,00
11	Porta de Madeira Almofadada 90 cm	Unidades	20	KDK	R\$405,90	R\$8.118,00
12	Porta de madeira prensada de Copaíba 60cm	Unidades	5	KDK	R\$115,00	R\$575,00
13	Porta de madeira prensada de Copaíba 70cm	Unidades	5	KDK	R\$119,00	R\$595,00
14	Porta de madeira prensada de Copaíba 80cm	Unidades	5	KDK	R\$122,00	R\$610,00
15	Porta de madeira prensada de Copaíba 90cm	Unidades	5	KDK	R\$166,20	R\$831,00
						R\$41.000,00

LOTE 08 - LAJES E LAJOTAS				MÉDIA DE PREÇO		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Laje	Metros	800	Premoldado	R\$49,42	R\$39.536,00
2	Lajota de cimento 50x50	Metros	300	Premoldado	R\$17,88	R\$5.364,00
						R\$44.900,00

LOTE 20 - ESTRIBOS E VERGALHOES				MÉDIA DE PREÇO		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	estribo de aço 4.3 7x17	Unidades	800	SJ	R\$0,78	R\$624,00
2	estribo de aço 4.3 7x22	Unidades	400	SJ	R\$1,06	R\$424,00
3	estribo de aço 4.3 7x27	Unidades	400	SJ	R\$1,28	R\$512,00
4	Ferro vergalhão 4.2	Unidades	30	Gerdau	R\$22,46	R\$673,80
5	Ferro vergalhão 5.0	Unidades	20	Gerdau	R\$31,81	R\$636,20
6	Ferro vergalhão 6.3	Unidades	50	Gerdau	R\$38,16	R\$1.908,00
7	Ferro vergalhão 5/16(8mm)	Unidades	150	Gerdau	R\$67,80	R\$10.170,00
8	Ferro vergalhão de 3/8 (10mm)	Unidades	150	Gerdau	R\$80,60	R\$12.090,00
9	Ferro vergalhão de 1/2 (12.5mm)	Unidades	20	Gerdau	R\$119,60	R\$2.392,00
10	Malha pop de ferro 15cm 2x3	Unidades	100	Gerdau	R\$95,40	R\$9.540,00
11	Malha pop de ferro 20cm 2x3	Unidades	100	Gerdau	R\$64,30	R\$6.430,00
						R\$45.400,00

LOTE 22 - BOMBAS HIDRAÚLICAS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Bomba hidráulica, potência: 1 cv, tensão alimentação: 220 v, aplicação: submersa. (poço artesiano). Garantia mínima de 1 ano de garantia	Unidades	3	Ebara	R\$388,00	R\$1.164,00
2	Bomba hidráulica, potência: 1,5 cv, tensão alimentação: 220 v, aplicação: submersa. (poço artesiano). Garantia mínima de 1 ano de garantia	Unidades	3	Ebara	R\$1.130,00	R\$3.390,00
3	Bomba hidráulica, potência: 1/2 cv, tensão alimentação: 220 v, aplicação: submersa, (poço artesiano). Garantia mínima de 1 ano de garantia	Unidades	3	Ebara	R\$194,00	R\$582,00
4	Bomba hidráulica, potência: 2 cv, tensão alimentação: 220 v, aplicação: submersa, (poço artesiano). Garantia mínima de 1 ano de garantia	Unidades	3	Ebara	R\$1.604,00	R\$4.812,00
5	Bomba Submersa Vibratória 800 380Watts, Vazão máxima: 1,97m ³ /h - Vazão mínima: 0.5m ³ /h. 220V. Garantia mínima de 1 ano de garantia	Unidades	10	Rayma	R\$320,00	R\$3.200,00
6	Bomba Submersa Vibratória 900 450Watts, Vazão máxima: 2.3m ³ /h - Vazão mínima: 0.7m ³ /h. 220V. Garantia mínima de 1 ano de garantia	Unidades	8	Rayma	R\$431,50	R\$3.452,00
						R\$16.600,00

LOTE 23 - MATERIAIS SANITÁRIOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
117	Assento sanitário simples	Unidades	30	Herc	R\$27,83	R\$834,90
118	Bacia sanitária	Unidades	50	Celite	R\$156,35	R\$7.817,50
119	Bacia sanitária c/ caixa acoplada	Unidades	30	Celite	R\$321,21	R\$9.636,30
120	Caixa de descarga	Unidades	50	Tigre	R\$34,10	R\$1.705,00
121	Chuveiro plástico	Unidades	10	Luconi	R\$10,00	R\$100,00
122	Lavatório de louça com coluna	Unidades	20	Belize	R\$164,00	R\$3.280,00
123	Lavatório de louça suspenso	Unidades	15	Belize	R\$68,82	R\$1.032,30
124	Balcão de inox 1 cuba 1,20 m com válvula	Unidades	5	Gelplus	R\$200,70	R\$1.003,50
125	Balcão de inox 1 cuba 1,40 m com válvula	Unidades	5	Gelplus	R\$250,00	R\$1.250,00
126	Balcão de inox 1 cuba 1,60 m com válvula	Unidades	5	Gelplus	R\$309,00	R\$1.545,00
127	Balcão de inox 1 cuba 1,80 m com válvula	Unidades	5	Gelplus	R\$386,50	R\$1.932,50
128	Balcão de inox 1 cuba 2,00 m com válvula	Unidades	5	Gelplus	R\$460,00	R\$2.300,00
129	Balcão de inox 2 cuba 2,00 m com válvula	Unidades	5	Gelplus	R\$552,50	R\$2.762,50

130	Balcão de mármore sintético 1,00m	Unidades	5	Fibramais	R\$87,00	R\$435,00
131	Balcão de mármore sintético 1,20m	Unidades	5	Fibramais	R\$145,50	R\$727,50
132	Balcão de mármore sintético 1,40m	Unidades	5	Fibramais	R\$138,30	R\$691,50
133	Balcão de mármore sintético 1,50m	Unidades	5	Fibramais	R\$159,30	R\$796,50
						R\$37.850,00

LOTE 31 - COBOGÓ				MARCA	MÉDIA DE PREÇO	
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE		VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Cobogó de concreto 20 cm x20 cm.	Unidades	30	Premoldado	R\$6,00	R\$180,00
2	Cobogó de concreto 20 cm x30 cm.	Unidades	30	Premoldado	R\$10,00	R\$300,00
3	Cobogó de concreto 40 cm x40 cm.	Unidades	250	Premoldado	R\$14,98	R\$3.745,00
4	Cobogó de concreto 50 cm x50 cm.	Unidades	150	Premoldado	R\$24,50	R\$3.675,00
						R\$7.900,00

VALOR TOTAL - R\$ 249.548,00 (duzentos e quarenta e nove reais, quinhentos e quarenta e oito reais)

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 007/2021.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Eletrônico nº 007/2021.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Orobó, 23 de junho de 2021

FÁTIMA GABRIELLE DE OLIVEIRA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratante

RAFAEL SEVERINO DA ROCHA FILHO
RAFAEL S. DA R. FILHO - ME
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
CPF nº: _____

Nome: _____
CPF nº: _____